

- **Freguesia da Penha de França - no dia 10 de abril (quinta-feira)**, a realizar no **Salão Paroquial da Igreja de São Francisco de Assis**, sito na Rua Lopes, 38, **Freguesia da Penha de França**, que terá o seu início às **18h30** e com o limite máximo de 3 horas, sendo **aberta à participação do público** logo após a abertura dos trabalhos por um período máximo de 120 minutos.

As inscrições poderão ser feitas:

- a)** A partir do dia **7 de abril**, até às **17h** do dia **9 de abril**, no **sítio da AML**, em <https://www.am-lisboa.pt>;
b) Nos dias **7, 8 e 9 de abril**, **presencialmente**:

- Na sede da **Assembleia Municipal de Lisboa - Avenida de Roma, 14-N** - Das 9h30 às 13h e das 14h às 17h;
- Na sede da **Junta de Freguesia da Penha de França**, sita na **Travessa do Calado, 2** - Das 9h30 às 13h e das 14h30 às 17h.

- c)** No dia **10 de abril**, a partir das 17h30, **presencialmente**, no **Salão Paroquial da Igreja de São Francisco de Assis**, sito Rua Lopes, 38.

Serão aceites **40 inscrições** que terão 3 minutos para intervenção (os munícipes que se inscreverem para além deste limite serão aceites como suplentes).

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2025/04/04.

A Presidente,

(a) *Rosário Farnhouse*

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 51/P/2025

Tolerância de ponto

Tendo em atenção a tradição instituída por ocasião da celebração da Páscoa, concedo aos trabalhadores do Município de Lisboa tolerância de ponto na tarde do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.

Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita aplicar a tolerância de ponto acima determinada, os trabalhadores beneficiarão da mesma em data a acordar com o respetivo dirigente.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/04/03.

O Presidente

(a) *Carlos Moedas*

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Despacho n.º 1/SG/DAOSM/25

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas pelo Senhor Secretário-geral, Dr. Alberto Laplaine Guimarães, através do Despacho n.º 1/SG/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1460, de 10 de fevereiro;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, nos termos do artigo 42.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na redação atual, para me substituir nos dias 15 a 20 de abril de 2025, a técnica superior, Dr.ª Helena Maria Ferreira Dias Ramalho, nas matérias do Departamento e a Dr.ª Luísa Maria Fernandes Wilton Pereira, no processo eleitoral das Eleições para a Assembleia da República.

Lisboa, em 2025/04/07.

A diretora de departamento,

(a) *Paula Levy*

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL

Despacho n.º 01/SG/DAOSM/DACM/2025

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre 17 e 20 de abril inclusive;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Apoio à Câmara Municipal integrada no Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços